



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 379, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a aprovação de ações de extensão com ônus para a unidade proponente.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer de nº 10, de 14 de junho de 2022, da Câmara de Extensão e Cultura, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar a execução de Ações de Extensão da UFGD, cadastradas no Edital PROEX nº 67, de 2 de dezembro de 2021, com ônus para a unidade proponente, conforme anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Arquimedes Gasparotto Junior
Presidente em exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Anexo à Resolução CEPEC nº 379, de 23 de junho de 2022.

AÇÕES DE EXTENSÃO DA UFGD (COM ÔNUS PARA A UNIDADE PROPONENTE)			
Título	Coordenador	Unidade Proponente	Data de início e término
III Workshop de Pesquisa e Extensão da FACE (ODS 4)	Leandro Vinicius Carvalho - Docente	FACE	25/06/2022 a 31/08/2022
Orquestra UFGD: auxílio músico para discente (ODS-4 e 10)	Thais Fernandes Costa - Técnico	PROEX	20/06/2022 a 30/12/2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 23/06/2022

**RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA Nº 212/2022 - SOC (11.01.03.05) -
SOC (11.01.03.05)**

(Assinado digitalmente em 24/06/2022 10:50)

ARQUIMÉDES GASPAROTTO JUNIOR

REITOR - SUBSTITUTO

VICE-CHEFE DE UNIDADE

RTR (11.01)

Matrícula: 2105861

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **212**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**, data de emissão: **24/06/2022** e o código de verificação: **a60870713f**